



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José – CEP 35182-000 – Timóteo – MG
www.timoteo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO - SEMADS/GADM/CCAC/CMDM

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2025

“Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM**, no uso das competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal Lei nº. 2.717, de 05 de abril de 2007 e suas alterações ; e,

Considerando Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Considerando a Resolução SEDESE nº02/2025, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual de Política dos Direitos das Mulheres e suas etapas preparatórias.

Considerando a deliberação da sua Plenária Ordinária, ocorrida no dia 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art 1º- Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de Timóteo a ser realizada no dia **14 de maio de 2025**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Timóteo, tendo como tema, **“Políticas Públicas para as Mulheres”**.

Art 2º- O CMDM contará com apoio técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art 3º- As demais orientações, as normas, a regulamentação e a programação III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de Timóteo serão expedidas e divulgadas posteriormente.

Art 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025.

Timóteo, 14 de abril de 2025.

Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROZARIO AGUIAR registrado(a) civilmente como MARIA DO ROZARIO ROCHA RIBEIRO AGUIAR, PRESIDENTE**, em 15/04/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0001381** e o código CRC **BA69DC8D**.

25.1.000000270-4

0001381v2